

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

## **Sistema agroindustrial da laranja: uma pesquisa teórica com enfoque na Economia dos Custos de Mensuração**

Bárbara Johann Borges (UEM) [barbarajohannb@gmail.com](mailto:barbarajohannb@gmail.com)  
Deisy Cristina Corrêa Igarashi (UEM) [deisyigarashi@gmail.com](mailto:deisyigarashi@gmail.com)  
José Paulo de Souza (UEM) [jpsouza@uem.br](mailto:jpsouza@uem.br)

### **Resumo:**

Devido as relações entre agentes da cadeia citrícola e a concentração de informação junto as agroindústrias, o objetivo dessa pesquisa qualitativa e descritiva foi identificar se pesquisas realizadas junto ao sistema agroindustrial da laranja apresentam elementos teóricos informados pela economia de custos de mensuração (ECM). A coleta de dados utilizou análise de conteúdo. Apesar de os estudos analisados serem desenvolvidos sob ótica da NEI, não foi identificada a utilização de ECM ao junto ao SAG da laranja. Entretanto, nos estudos foi identificado elementos pertinentes a ECM, como por exemplo: conflitos relacionados com a transmissão de informações; coordenação da cadeia produtiva; e comportamento maximizador entre os agentes. Os resultados demonstraram que entre os transatores há influência da assimetria de informação, penalizando em muitos casos o produtor rural, o qual busca artifícios para reduzir os impactos negativos, como por exemplo: diversificação de canais de distribuição e mecanismos de controle distintos, que dependem do maior ou menor grau de informação e da reputação do agente. Nas agroindústrias verificou-se preferência por integração vertical, pois este mecanismo aumenta o poder de barganha da agroindústria e possibilita o controle das informações de mercado.

**Palavras chave:** Economia dos Custos de Mensuração; Informação; Laranja.

## **Orange agro-industrial system: a theoretical research focusing on the Measurement Costs Economics**

### **Abstract**

Due to the relationships between agents in the citrus chain and the information concentration among agro-industries, the objective of this qualitative and descriptive research was to identify if researches carried out with the orange agro-industrial system present theoretical elements informed by the measurement cost economics (ECM). The data collection used content analysis. Although the studies analyzed were developed from a NEI perspective, the use of ECM in the orange SAG was not identified. However, in the studies, elements relevant to ECM were identified, such as: conflicts related to the information transmission; productive chain coordination; and maximizing behavior among agents. The results showed that in trading there is information asymmetry influence, penalizing in many cases the farmers, which search diverse ways to reduce negative impacts, such as: distribution channels diversification and different control mechanisms, depending on the greater or lesser information degree and the agent's reputation. In the agro-industries, preference was shown for vertical integration, because this mechanism increases the agro-industry bargaining power and enables the market information control.

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

**Key-words:** Measurement Costs Economics; Information; Orange.

## 1. Introdução

O pensamento econômico evoluiu após reconhecer que os custos com as informações podem ser elevados e relevantes na coordenação de transações entre diferentes agentes e para explicar as formas de mecanismos de controle (MACHADO, ZYLBERSZTAJN, 2004). North (1992) complementa que os custos de transação são influenciados pelo fato de os agentes deterem informações de modo assimétrico. Demsetz (1993) discorre sobre o uso da informação entre os agentes e afirma que ela é fundamental na análise de alocação da produção.

Barzel (2001) ao propor a releitura da teoria da firma com base na mensuração do custos informacionais sinaliza a importância de a informação ser considerada a essência da transação. Esta perspectiva compreendeu os determinantes das formas de coordenação, em que a mensuração de atributos é considerada uma questão crucial (CALEMAN et al., 2006). Segundo Barzel (1982) os indivíduos apenas realizam trocas quando entendem que o produto a ser trocado é mais valioso do que o que está em sua propriedade.

Para este entendimento é necessário a mensuração dos atributos do item em negociação, a fim de assegurar uma percepção adequada. A mensuração dos atributos podem ser simples, como por exemplo, avaliar: cor, cheiro e peso de um ativo. Porém nem sempre são fáceis de se obter medidas que expressem o quanto determinados atributos são importantes. Barzel (1982) exemplifica esta afirmativa com alaranja, pois a quantidade de suco de uma laranja e o sabor da fruta são importantes para o consumidor e estes atributos são de difícil mensuração. Neste sentido, a questão central da Economia dos Custos de Mensuração (ECM) é a possibilidade de mensurar o atributo transacionado, ou seja, o maior ou menor custo desta informação (CALEMAN et al., 2006).

No agronegócio a questão da coordenação da cadeia produtiva é relevante. Isto porque nos últimos anos houve a tendência de estreitamento das relações entre diversas etapas produtivas. Além de os consumidores estarem mais exigentes em relação a variedade, a qualidade e a segurança dos produtos, em oposição as incertezas climáticas, a sazonalidade e a pericibilidade da produção agrícola, aumentando os desafios dos agentes em torno da coordenação de cadeias agroindustriais. (MELLO; PAULILO, 2009; TRIENEKENS et al., 2012).

A comercialização de produtos perecíveis, como a laranja, perpassa por diversos desafios como a incerteza na produção, no que diz respeito a quantidade e a qualidade do produto; e também de atender as preferências dos consumidores (MELLO, 2008). Neste sentido, na cadeia da laranja há diversos conflitos e episódios que mudaram as formas de transações, como: (a) o fim do contrato padrão - que aumentou a complexidade das relações entre os agentes da cadeia, alterando as condições de negociações e fez surgir novas formas contratuais nas transações comerciais; (b) as agroindústrias que forçam a colheita tardia - com o

---

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

intuito de reduzir o peso e pagar menos pelo produto; (c) as mudanças no método de pagamento - de peso para conteúdo sólido; (d) a manipulação de índices de cálculo do preço (informação assimétrica); (e) o processo de integração vertical - em direção da produção agrícola, em que as agroindústrias passam possuir pomares próprios. Estes fatores aumentam o poder de barganha das agroindústrias nas transações com os produtores e limitam as formas de coordenação dos agentes (MELLO; PAULILO, 2009; ITO; ZYLBERSZTAJN, 2016).

Diante do exposto, o objetivo deste artigo é identificar se pesquisas realizadas junto ao sistema agroindustrial da laranja apresentam elementos teóricos informados pela economia de custos de mensuração. Enquanto aspecto teórico o escopo do estudo são os custos informacionais. A escolha pela teoria se justifica a partir de percepções como as de Coleman et al. (2006) que considera o custo da informação determinante e uma questão teórica instigante que pode gerar desdobramentos para as transações. A escolha pelo estudo do Sistema Agroindustrial (SAG) da laranja ocorreu pelas complexas relações entre os agentes da cadeia, visto que os produtores rurais enfrentam diversos desafios para se manter no mercado frente as competições e imposições das agroindústrias.

Carvalho (2015) aponta o aumento da influência de agroindústrias na negociação, após o fim do contrato padrão, gerando custos transacionais advindos de assimetrias informacionais entre agroindústrias e produtores, particularmente nas negociações e do desenho contratual estabelecido. Ito e Zylbersztajn (2016) discutem que problemas contratuais existem decorrentes da racionalidade limitada, dificuldades de medição, assimetrias de informação e presença de oportunismo, apresentam, também, que ocorrem falhas contratuais, que os contratos são incompletos e que isso ocorre devido aos agentes influenciarem na seleção de termos que deixam lacunas estratégicas a fim de obter vantagens sobre os produtores. A partir do exposto, este artigo tem o intuito de responder a pergunta: Como os elementos teóricos informados pela economia de custos de mensuração se apresentam na transação junto ao sistema agroindustrial da laranja?

Destaca-se que NEI possui duas vertentes analíticas e que são aplicáveis aos estudos das organizações. Uma vertente trabalhada por Douglas North tem foco institucional, a segunda vertente desenvolvida por Williamson, Demsetz, Barzel, e Menard e contempla a economia das organizações, e estuda a natureza explicativa de diferentes arranjos institucionais (ZYLBERSZTAJN, 2005; AZEVEDO, 2000). Neste artigo foi estudada a segunda vertente da NEI sob a ótica de Barzel, a economia dos custos de mensuração (ECM), sob a ótica do SAG a laranja. Este recorte de pesquisa se configura como relevante, pois apesar da teoria ser relevante por contribuir no segmento microeconômico, agroindústrias e cadeias produtivas, e servir de referencial teórico para inúmeras pesquisas, não foram identificados estudos que tratem a cadeia da laranja e a ECM.

## **2. Procedimento Metodológicos**

A pesquisa se caracteriza como qualitativa, uma característica deste tipo de pesquisa é “oferecer descrições ricas e bem fundamentadas, além de explicações sobre processos em contextos locais identificáveis” (VIEIRA, 2004, p.18). Quanto ao

---

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

recorte temporal, a pesquisa configura-se como transversal, pois a coleta de dados foi realizada em um determinado período no tempo (RICHARDSON, 2008), mais especificamente de 1997 à 2017.

Neste sentido realizou-se uma pesquisa teórica sobre a ECM e o SAG da laranja. O método adotado para a análise dos dados foi a análise de conteúdo. Bardin (1979, p.109) explica que o processo de análise de conteúdo é dividido em três etapas: (a) pré-análise, fase da escolha dos documentos a serem submetidos à análise, escolha da abordagem teórica, método e formulação dos objetivos; (b) exploração do material, etapa que consiste em “uma operação de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”; por fim (c) tratamento dos dados, inferência e a interpretação, esta é a fase da compreensão dos dados da pesquisa, voltados para responder a questão de pesquisa.

### **3. Economia dos Custos de Mensuração**

A ECM foi desenvolvida por Yoram Barzel, o qual considera que as transações podem ser decompostas em diferentes dimensões e atributos, cada uma representa a troca de direitos de propriedade, e são caracterizadas por custos de mensuração, que resultam em custos de transações para os agentes da transação (BARZEL, 1997, ZYLBERSZTAJN, 2009). Desta forma, a unidade básica de análise para a ECM são as dimensões mensuráveis dos ativos transacionados (BARZEL, 1982; 1997; 2005). Além disso, na visão da ECM a “firma é um nexus de garantia de produtos, sendo os contratos, formas de prover ao processo de troca estas garantias dos produtos, qualidade e atributos” (CUNHA; SAES; MAINVILLE, 2015, p. 70).

A ECM explora os efeitos dos custos positivos da informação e dos custos resultantes das transações entre as firmas (BARZEL, 1997). Para Barzel (1997) os custos de transação é resultado do alto custo da informação associado aos custos de transferência, captura e proteção dos direitos de propriedade dos ativos. Desta forma, para que o direito sobre um bem seja completo e delineado, os interessados no ativo devem possuir plena informação sobre os atributos valorizados no ativo (BARZEL, 1997). Quando se assume a noção de incompletude contratual, Barzel (1997) sugere que a informação está disposta assimetricamente entre os agentes e que os custos de transação são positivos.

Demsetz (1993) salienta que o ponto central da análise relativa à alocação da produção dentre os agentes econômicos é o custo de informação. A partir de tal concepção, as obras de Barzel (1982; 1997; 2005) são utilizadas para sustentar a afirmação de que a escolha dos mecanismos de controle dependem das informações de que se dispõe e dos incentivos proporcionados, a fim de impedir a trapaça e a captura de valor pelas partes contratadas. Segundo Barzel (2005, p. 357) “para trocar mercadorias, os indivíduos requerem informações tanto sobre a composição das mercadorias quanto dos termos sobre o qual estão sendo trocadas”, porém as informações do mercado não são perfeitas e tão pouco livres de custos de aquisição, ou seja, as informações são caras para produzir e difícil de serem transmitidas corretamente (BARZEL, 2005).

A partir do exposto, para Barzel (2005, p. 3) “uma vez que a informação é incompleta, os direitos dos indivíduos não são objetivamente definidos”. Desta

---

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

forma, o uso de informações como base da teoria justifica a inserção do direito de propriedade. Zylbersztajn (2009) argumenta que os direitos de propriedade são úteis no estudo da produção, na transmissão das informações, e também na garantia dos direitos da firma. Nesse contexto, os direitos de propriedade “são direitos econômicos sobre um bem, e eles indicam a habilidade em desfrutar um bem direta ou indiretamente por meio de trocas” (BARZEL, 2005, p. 358). Ademais Paes Leme e Zylbersztajn (2008) explicam que a transação possui diversas dimensões, que expressam a troca de direitos de propriedade e se caracterizam por um custo de mensuração, além de gerar valor para os participantes da transação, e esse pode ser dissipado caso não estejam devidamente identificados dificultando a contratação de atributos específicos.

Para Barzel (1997) é fundamental distinguir o direito legal de propriedade - direitos que são garantidos pelo Estado a um agente - do direito econômico de propriedade - capacidade do agente de consumir o bem ou os serviços associados a um dado ativo, direta ou indiretamente (BARZEL, 2005; MONTEIRO; ZYLBERZSTAJN, 2011).

Segundo Barzel (2005) a informação é cara para se produzir e agentes maximizadores detêm apenas informações parciais sobre as mercadorias de troca. Desta forma, os erros são inevitáveis e geram disputas, visto que apesar de as informações serem incompletas, os direitos de propriedade não estão definidos objetivamente. Portanto os custos de transacionar, são definidos como os custos de transferência e proteção contra erros e dissipação do ativo, ou seja devido aos direitos de propriedade não estarem adequadamente explicitados.

A questão central na ECM considera que o processo de transação pressupõe troca de informações. Em decorrência disso o custo torna-se positivo (CALEMAN et al., 2006). A dificuldade de mensurar essas informações são determinadas pelos tipos de relações entre os agentes (CALEMAN et al., 2006). Os principais fatores que contribuem para a formação de diferentes arranjos “dizem respeito à possibilidade de mensurar os diversos atributos de um produto, ao custo da formação de relações de longo prazo, à qualidade do contrato imposto pelo estado e ao número de agentes pelos quais passa esta informação” (CALEMAN et al., 2006, p. 7).

Existem vários mecanismos de controle que surgem visando governar as relações entre os agentes, estes se diferenciam pela estrutura informacional requerida, por exemplo, relações de longo prazo, relações contratuais, leilões, entre outras (BARZEL, 2005). Dentre os fatores que contribuem para a escolha do mecanismo de controle, os principais são: “a) o custo de se mensurar os atributos transacionados; b) o custo de formação de relações de longo prazo; c) a qualidade do contrato garantido pelo Estado e d) o número de intermediários pelos quais as informações passam” (CALEMAN et al., 2006, p. 6).

Para Barzel (2005) as transações em que os atributos são mensuráveis podem ser governadas por meio de contratos, enquanto as que envolvem componentes subjetivos (de difícil mensuração) se mostram mais eficientes a relação de longo prazo. Assim, o custo da informação implica na melhor forma de mecanismo de controle (BARZEL, 2005). Desta forma, à medida que o custo de mensuração de um atributo diminui, um número maior de transações serão conduzidas pelo mercado, e



Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

por conseguinte, menos atividades serão desenvolvidas via integração vertical (ZYLBERSZTAJN, 2006).

Portanto para Barzel (2001, 2005) as informações representam a essência da transação, por isso ele enfoca a compreensão dos determinantes das formas de governança, em que a possível mensuração de atributos é a questão crucial. Barzel (2001) conclui que os custos das informações e a mensuração destes custos não devem ser desprezados no estudo da firma.

#### **4. Impacto da Informação no SAG da Laranja**

No Brasil a produção de laranja in natura se concentra em São Paulo (71% da produção nacional), o restante da produção está concentrado nos estados da: Bahia, Minas Gerais, Paraná, Sergipe e Rio Grande do Sul. O mercado doméstico de laranja in natura se tornou um grande consumidor da produção brasileira, consumindo mais de 100 milhões de caixas de laranja (40,8 kg) ao ano, o que equivale, aproximadamente a 30% da produção nacional (MAPA, 2017). O interior de São Paulo e o Triângulo Mineiro formam a região conhecida como Cinturão Citrícola, esta região é responsável por 34% da produção mundial de laranja, 61% da produção de suco concentrado de laranja e 75% do comércio mundial, em média a cada cinco copos de suco de laranja consumidos no mundo, 3 são produzidos no Brasil, desta forma o país se consolida como o maior parque de citrus do mundo (CITRUSBr, 2017).

A participação do Brasil no contexto mundial como expressiva na produção de cítricos tem relação com a política nacional de modernização da agricultura brasileira, pois a produção de citrus deixou de ser realizada por complexos rurais (divisão insipiente de trabalho, produção de manufaturas e equipamentos nas fazendas), para se tornar complexos agroindustriais. Esta medida “internalizou a produção de insumos químicos, máquinas e equipamentos para a agricultura, viabilizando uma atividade produtiva de citrus em bases técnico-organizacionais mais modernas, capaz de gerar respostas rápidas aos estímulos do mercado internacional”. O principal resultado desse processo foi a utilização da laranja como matéria-prima de um produto industrial, o suco concentrado e congelado, “ficando o lucro do produtor atrelado às condições de negociação com a agroindústria” (MELLO, 2008, p. 62).

Atualmente, na agricultura o setor citrícola é um dos mais importantes segmentos da economia brasileira (NEVES et al., 2001; MAPA, 2017). As pesquisas do setor apontam que 50% da produção de suco de laranja do planeta é produzido no Brasil, cuja exportações trazem cerca de US\$ 1,5 bilhões a US\$ 2,5 bilhões para o país por ano. Nos últimos 50 anos a cadeia produtiva de suco de laranja gerou aproximadamente US\$ 60 bilhões ao Brasil (NEVES et al., 2001).

Segundo a Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CITRUSBR), apesar de a laranja in natura não ser considerada commodity, o suco de laranja assume essa característica. O mercado mundial de suco de laranja está definido por um conjunto de 40 países, nos quais vivem 4,8 bilhões de pessoas. Os demais 145 países para os quais existem estatísticas coletadas, não registram consumo significativo de suco de laranja, o que permite restringir a análise do mercado nos últimos anos apenas aos países com consumos significativos (40 países) (BARROS,

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

BARROS, CYPRIANO, 2016).

Em relação ao suco de laranja, o Brasil e os Estados Unidos determinam o preço internacional. Os dois países não apenas são os mais importantes na produção de suco, como concentram os estoques do produto, que determinam as condições de oferta. O Brasil tem a participação de 53% na produção mundial de suco de laranja e juntos produzem aproximadamente 90% de toda a produção de suco de laranja concentrado e congelado (SLCC) comercializado no mundo (CITRUSBR, 2017; MAPA, 2017).

Um excesso na produção de laranjas por uma variação excepcional do clima reduz o preço internacional, ao passo que recuos planejados na oferta, quebras de safra, ou reduções no volume estocado, favorecem a alta do preço internacional (BARROS, BARROS, CYPRIANO, 2016). Desta forma, o maior desafio da cadeia produtiva citrícola está no suco exportado, destino dos 70% da safra nacional (MAPA, 2017).

Em relação ao comércio a laranja para as agroindústrias de SLCC e subprodutos caracterizam-se por um oligopsônio e ao mesmo tempo um oligopólio, ou seja, a estrutura de mercado é formada por poucas empresas compradoras de laranja e vendedoras de suco de laranjano Brasil e internacionalmente. As empresas Cutrale, Citrusuco e Louis Dreyfus Citrus, compõem o oligopsônio e são responsáveis por grande parte da produção, processamento e distribuição internacional dos produtos extraídos da laranja (CARVALHO, 2015).

No âmbito das relações citrícolas o processo de integração vertical da agroindústria em direção à produção agrícola e o fim do contratopadrão aumentaram a complexidade das relações neste sistema agroindustrial, alterando as condições da negociação entre os agentes produtivos e impondo novas formas contratuais de compra e venda de laranja (MELLO; PAULILLO; 2009, p. 2). Fatores que aumentaram o poder de barganha da agroindústria de SLCC nas transações com os citricultores, limitando o conjunto de formas de coordenação disponíveis.

Desta forma, emergiu um comportamento maximizador por parte das agroindústrias de SLCC, visto que as informações não eram transmitidas de forma simétrica para os demais agentes do SAG (Marino, 1999). Esse conflito culminou em contratos complexos; integração vertical da agroindústria; perda no poder de decisão nas transações; e dificuldade de coordenação da cadeia, visto que os produtores passaram a transacionar com diferentes formas de mecanismos de controle.

Segundo Carvalho (2015) no complexo citrícola o mecanismo contratual e a integração vertical predominam frente aos demais mecanismos de controle, porém as assimetrias informacionais causam preocupações para o futuro da cadeia produtiva de laranja. Isso porque o produtor é diretamente prejudicado, pois as disputas por informações são assimétricas por parte das agroindústrias, e porque há perda no poder de negociação do produtor. Neste contexto a integração das atividades e de recursos estratégicos se configuram como um exemplo da assimetria informacional que permeia a relação entre produtores e processadores, e afetam diretamente o produtor e os preços da caixa de laranja. Neste contexto, a assimetria informacional associada ao risco moral, elevam as necessidades de contratos formais e de garantia da reputação dos agentes (CARVALHO, 2015).

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

Ao analisar os efeitos do direito contratual sob o setor citrícola Ito e Zylbersztajn (2016) evidenciam alguns aspectos, a saber: (a) a impossibilidade de mudanças na forma de pagamento do peso à qualidade, adotando fórmula para calcular os preços da laranja; (b) a utilização de informações assimétricas com o intuito de alterar os índices de preço; e (c) a colheita tardia da laranja, a qual por estar desidrata tem o peso reduzido, impactando no preço.

Carvalho (2015) buscou compreender as relações de direito contratual no SAG na laranja, e identificou duas formas: negociação do preço e recursos institucionais que as agroindústrias possuem (jurídicos, financeiros, políticos e organizacionais). Como a agroindústria é o agente coordenador e domina a cadeia, isto possibilita antecipar as informações estratégicas (previsão de safras, flutuações do preço da caixa de laranja e flutuações de demanda e preço do suco de laranja no mercado internacional). Isso causa elevada incerteza ao produtor, as quais são reduzidas com o contrato, que pode prever divisão de riscos e possíveis penalidades para ações maximizadora.

Entretanto Mello (2008) e Carvalho (2015) observam que o baixo grau de escolaridade de produtores, gera interpretação errônea do contrato e desconfianças, de maneira que o excesso de cláusulas cria desconfiança bilateral ao invés de reduzir. Por isso, segundo Mello (2008), pequenos e médios produtores buscam participar de associações, a fim de aumentar as possibilidades de negociações com as agroindústrias, além de que o contato com as associações aumenta a possibilidade de o produtor conseguir novos contatos e obter mais informações de mercado.

As transações entre o citricultor e a agroindústria de SLCC são marcadas por características como: investimentos específicos envolvidos na atividade produtiva e comercial; existência de incerteza; e presença de assimetria de informação; o que aumenta as possibilidades de os agentes agirem com comportamento maximizador e também de as transações serem ineficientes. Assim, os atributos e os problemas de mensuração da informação requerem uma forma de coordenação que indique adequadamente as informações mais relevantes, como pode ser visto no contrato (MELLO, 2008).

Na atualidade, um dos mais complexos problemas do SAG da laranja no Brasil refere-se ao processo de decisão do produtor em negociar com distintos compradores (processadoras, barracões, varejistas, etc.) e se adaptar aos mercados de suco de exportação e de laranja in natura. Esta relação é determinada em termos de dependência assimétrica, assim como nos recursos financeiros, organizacionais, tecnológicos e informacional. A utilização de contratos complexos dificultam a negociação entre agroindústrias e produtores, visto que as cláusulas são estipuladas de forma individualizada com o intuito de reduzir custos de transação; os processadores também dominam e divulgam as informações concernentes ao mercado; entretanto muitas informações são ocultadas dos produtores, como por exemplo: estoques, custos industriais, compra da fruta, volume armazenado, as quais impactam diretamente na quantidade negociada e no preço da laranja em cada safra (MELLO, 2008). Desta forma, a elaboração do contrato protege o

---



Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

produtor de possíveis comportamentos maximizadores dos processadores e possibilita retorno dos investimentos, apesar de gerar aumento nos custos de transações (MELLO, 2008).

Quando a laranja é transacionada em canais alternativos de vendas, por exemplo packinghouses, o custos de negociações são praticamente zero, pois na maioria dos casos não há uma elaboração de salvaguarda contratual. Esta situação ocorre em consequência das relações de longo prazo estabelecida entre os agentes. Isto porque estas relações são marcadas por confiança e reputação dos agentes durante os anos. Conseqüentemente, nesses canais de transações os contratos são inexistentes (MELLO, 2008). Paulillo e Neves (2015, p. 468) apresentam que “quanto maiores realizações de colheitas e pagamentos, mais transações são estabelecidas, o que pode implicar no aumento da reputação entre as partes”. Ou seja, as incertezas são reduzidas, os próprios agente controlam a mensuração de seu produto e assim a possibilidade da informação ser assimétrica reduz.

## **6. Conclusões**

Visto que o objetivo nesta pesquisa foi identificar se pesquisas realizadas junto ao sistema agroindustrial da laranja apresentam elementos teóricos informados pela economia de custos de mensuração. A análise do estudo foi realizada à luz da NEI, com foco na vertente dos custos de mensuração de Barzel. Inicialmente destacou-se elementos do SAG da laranja, a relevânciado estudo e a justificativa da escolha da teoria dos custos de mensuração e do SAG da laranja. Nos procedimentos metodológicos foram adotados uma pesquisa teórica e análise do conteúdo. E no referencial teórico buscou-se identificar as perspectivas ECM. Apesar de os estudos analisados serem desenvolvidos pela ótica da NEI, não foram identificados estudos que utilizaram ECM e SAG da laranja. Entretanto, nos estudos de Marino (1999); Neves et al., (2001); Mello (2008); Mello; Paulillo (2009); Paulillo e Neves (2015); Barros, Barros e Cypriano (2016); Ito e Zylbersztajn (2016); e Carvalho (2015), foram identificados elementos pertinentes à ECM, como conflitos relacionados à transmissão de informações; coordenação da cadeia; comportamento maximizador entre agentes; relações contratuais entre produtores e processadores; descrição das transações; custos de transação e direito contratual.

Diante do objetivo do estudo a teoria de Barzel (1982, 2005) que utiliza-se por base as informações afirma que nas circunstâncias em que o conhecimento é difícil de ser obtido devido a custos proibitivos ou impossibilidade de medição, a coordenação da cadeia tende à integração vertical. No entanto, como a cadeia da laranja apresenta dois transatores em condições bem distintas (agroindústria SLCC e pequenos e médios produtores). Em muitos casos a informação fica retida apenas junto às agroindústrias devido ao poder de barganha fornecedores e ao maior capital volume de disponível para aquisição de informações utiliza-se de assimetria para potencializar ganhos (MELLO, 2008; CARVALHO, 2015; MELLO; PAULILLO, 2009).

No que se refere aos pequenos produtores, as limitações são para as duas problemáticas: possibilidade de mensuração e onerosidade da obtenção de informação. Diante tal contexto, os pequenos produtores ficam restritos a coordenação por organizações e não mercado, no entanto, a ECM propõe diferentes

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

mecanismos de controle, nos quais estes optam por contrato e relações de longo prazo, o que pode ser definido pelo maior ou menor grau de informação (MELLO, 2008; CARVALHO, 2015; MELLO; PAULILLO, 2009).

É possível notar que há uma necessidade por parte do produtores de participarem de canais de distribuição distintos, que possibilitam formas de negociar com os agentes sem abrir espaço para comportamento maximizador e que haja transferência de informação de forma simétrica. Esta necessidade também explica a escolha do produtor nos mecanismos de controle. Pode-se analisar que os produtores com baixo nível educacional e pouca informação de mercado, optam pela pluralidade de transações (vende para vários compradores empregando mecanismos distintos), que acaba sendo uma opção em busca de condições mais vantajosas de negociação (MELLO, 2008).

Em relação aos direitos contratuais Ito e Zylbersztajn (2016) discutem os problemas contratuais e demonstram o poder da agroindústria na elaboração de salvaguardas que deixam lacunas estratégicas a fim de obter vantagens sobre os produtores, já Carvalho (2015) estudou os mecanismos de coordenação estabelecidas no SAG e identificou que o contrato tende a reduzir incertezas do produtor sobre o processador, o qual detém informações estratégicas antecipadas sobre o mercado.

A partir do exposto no estudo, o SAG da laranja é permeado por diversos conflitos relacionados à transmissão de informações de forma assimétrica, por se tratar de um produto perecível e pelas incertezas no que tange a produção e a comercialização entre os agentes. Observa-se então que as informações são cruciais nas relações entre os agentes, pois a ausência, a não transmissão parcial ou integral culmina no aumento dos custos das transações.

Esses achados também indicam que as relações entre produtores e processadores são permeadas por instabilidades e conflitos que podem afetar a coordenação do SAG da laranja. Por fim, sugere-se como estudos futuros o empreendimento de estudos empíricos que busquem identificar os mecanismos de coordenação no SAG da laranja e desenvolver soluções práticas voltadas para a assimetria de informação no setor.

## Referências

**BARROS, J.R.M., BARROS, A.L.M., CYPRIANO, M.P.** *O mercado da citricultura no Brasil e as suas novas perspectivas*, 2016. Disponível em: <[http://www.citrusbr.com/download/biblioteca/citrusbr\\_livro\\_concecitrus\\_2016.pdf](http://www.citrusbr.com/download/biblioteca/citrusbr_livro_concecitrus_2016.pdf)>. Acesso em: 10 de Janeiro 2018.

**CITRUS BR, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE SUCOS CÍTRICOS.** *Laranja e Suco*. 2017. Disponível em: <<http://www.citrusbr.com/laranjaesuco/?ins=19>>. Acesso em: 10 de Janeiro 2018.

**AZEVEDO, P.F.** *Nova economia institucional: referencial geral e aplicação para a agricultura*. Agricultura em São Paulo, São Paulo, v.47, n.1, p.33-52, 2000.

**BARDIN, L.** *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1979.

**BARZEL, Y.** *Measurement cost and organization of markets*. Journal of Law & Economics, v. 25, n. 1, p. 27-48, 1982.

**BARZEL, Y.** *The property rights model*. IN: Economic analysis of property rights / Yoram Barzel. – 2nd ed. Cambridge University Press, 1997.

---

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

**BARZEL, Y.** *A theory of organizations: to supersede the theory of the firm*. Seattle: University of Washington, 2001.

**BARZEL, Y.** *Organizational forms and measurement costs*. Journal of Institutional and Theoretical Economics, 161, p. 357–373, 2005.

**CALEMAN, S.M.Q.; SPROESSER, R.L.; LIMA FILHO; D.O. TREDEZIN, C.A.O.** *Mecanismos de governança em sistemas agroalimentares – um enfoque nos custos de mensuração*. Revista de Economia e Agronegócio, v. 4, n. 2, 2006.

**CARVALHO, M.S.de.** *Contratos formais entre empresas processadoras de laranja e citricultores: um estudo de múltiplos casos entre os anos-safras de 1978/79 a 2011/12 na perspectiva dos produtores*. 2015. 258 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, São Carlos 2015.

**COASE, R.** *The nature of the firm*. *Economica New Series*, v. 4, n. 16, p. 386-405, 1937.

**CUNHA, C.F. da; SAES, M.S.M; MAINVILLE, D.Y.** *Custo de transação e mensuração na escolha da estrutura de governança entre supermercados e produtores agrícolas convencionais e orgânicos no Brasil e nos EUA*. *Gestão e Produção*, v.22, n. 1, p. 67-81, 2015.

**Demsetz, H.** *The Theory of the Firm Revisited*. In: Williamson, O. E. e S. Wlinter (eds), *The Nature of the Firm, Origin, Evolution and Development*, Oxford University Press, Oxford, 1993.

**FARINA, E.M.M.Q. AZEVEDO, P.F. de; SAES, M.S.M.** *Competitividade: mercado, estado e organizações*. São Paulo: Singular, 1997.

**ITO, N.C.; ZYLBERSZTAJN, D.** *Power and selection of contract terms: The case from the Brazilian orange juice sector*. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 51, n.1, p. 5-19, 2016.

**MACHADO, R.T.; ZYLBERSTAJN, D.** *Coordenação do sistema da carne bovina no Reino Unido: implicações da rastreabilidade e da tecnologia de informação*. *Revista de Administração da UFLA*, 2004.

**MAPA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** *Laranja*. 2017. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/sumarios-executivos-de-produtos-agricolas/laranja-1.pdf/view>>. Acesso em 12 Dezembro 2017.

**MARINO, M.K.** *Análise da evolução da relação contratual entre produtor e agroindústria citrícola, após a extinção do contrato padrão*. In: II Workshop brasileiro de gestão de sistemas agroalimentares, Ribeirão Preto, SP. Anais... Ribeirão Preto, SP: – PENSA/FEA/USP, 1999.

**MELLO, F.O.T. de; PAULILLO, L.F.** *Análise do alinhamento entre os atributos das transações e as formas de governanças empregadas na citricultura*. *Gestão e Produção*, v. 16, n. 4, 2009.

**MELLO, F.O.T.** *Formas Plurais de governança no complexo Agroindustrial Citrícola: análise dos produtores de laranja da microrregião de Bebedouro/SP*. 2008. 189 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, São Carlos 2008.

**MONTEIRO, G.F.; ZYLBERSZTAJN, D.** *Direitos de propriedade, custos de transação e concorrência: o modelo de Barzel*. *EALR*, Brasília, V. 2, nº 1, p. 95-114, Jan-Jun, 2011.

**NEVES, V.M.; YOUB, M. da; DRAGONE, D.S.; NEVES, M.F.** *Citricultura Brasileira: Efeitos Econômico-Financeiros, 1996 – 2000*. *Revista Brasileira de Fruticultura*, v. 23, n. 2, p. 432-436, 2001.

**NORTH, D.** *Custos de Transação, Instituições e Desempenho Econômico*. Instituto Liberal, 1992.

**PAES LEME, M. F.; ZYLBERSZTAJN, D.** *Determinantes da escolha de arranjos institucionais: evidências na Comercialização de Fertilizantes para Soja*. *Revista de Economia e Sociologia Rural*. 2008, vol.46, n.2, pp. 517-546. ISSN 0103-2003.

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

**PAULILLO, L.F.; NEVES, M.C.** *Análise das estruturas de governança de compra de laranja dos maiores packing houses no estado de São Paulo: um estudo multicase sobre arranjos híbridos.* Organizações Rurais & Agroindustriais, v. 17, n. 4, 2015, p. 461-478.

**PEREIRA, A.J.; DATHEIN, R.; CONCEIÇÃO, O.A.C.** *A empresa e seu ambiente de interação: os limites da Teoria dos Custos de Transação e o alcance da Teoria Institucionalista Evolucionária.* Economia e Sociedade, v. 23, n. 1, 2014.

**RICHARDSON, R.J.** *Pesquisa social: métodos e técnicas.* 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

**TRIENEKENS, J.H.; WOGNUM, P.M.; BEULENS, A.J.M.; VORST, J.G.A.J. van der.** *Transparency in complex dynamic food supply chains.* Advanced Engineering Informatics, v.26, p. 55-65, 2012.

**VIEIRA, M.M.F.** *Por uma boa pesquisa (qualitativa) em administração.* In: VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. (Orgs.) *Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática.* Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 13-28. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 13-28.

**ZYLBERSZTAJN, D.** *Measurement costs and governance: bridging perspectives of transaction cost economics.* In: International Society for the New Institutional Economics – ISNIE, Barcelona-Espanha, 2005.

**ZYLBERSZTAJN, D.** *Papel dos Contratos na Coordenação Agro-industrial: um olhar além dos mercados.* In: SOUZA, José Paulo de; PRADO, Ivanor Nunes do. *Cadeias Produtivas: estudos sobre competitividade e coordenação.* 2. ed. Maringá: EDUEM, p. 39-74, 2009.

**ZYLBERSZTAJN, D.** *Contracts and agreements: Shifter parameters in the measurement cost theory.* Annual Conference of International Society for the New Institutional Economics, ISNIE. 2006.